



ADM - 2013 / 2016

Prefeitura
CACHOEIRA DOURADA-GO
< Um Governo de trabalho >

LEI Nº 685/2014

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART.13,
INCISO III LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRA DOURADA.

C. DOURADA-GO 09 / 06 / 14


SECRETARIA GERAL

"Altera o Orçamento para o exercício financeiro de 2014, no que disciplina e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Por força desta Lei o fica o poder executivo autorizado a criar crédito especial na ordem R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para criação de dotação orçamentária específica para empenho do PASEP: fica criado o seguinte crédito;

- 28 – Créditos Especiais;
- 271 – Previdência Básica;
- 0000 – Programa de encargos especiais;
- 46.90.71 – Principal da Dívida contratada resgatada – PASEP

Art. 2º. O custeio da presente criação se justifica por provável excesso de arrecadação;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (09/06/2014).


JOSELIR SOARES DA COSTA
Prefeito Municipal

Águas quentes e salgadas no coração do Brasil.